



## **CAJA ESPANA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**

### BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 23-Fev-2012**

O Preçário completo da Caja Espana de Inversiones, Salamanca y Soria, CAMP - Sucursal Operativa, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caja Espana de Inversiones, Salamanca y Soria, CAMP - Sucursal Operativa, e em [www.cajaduro.pt](http://www.cajaduro.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA  
FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**
**INFORMAÇÃO GERAL**

[Reclamações](#)  
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

[Datas - Valor](#)

<b>Clientes Particulares</b>		<b>Outros clientes</b>	
1	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <a href="#">1.1. Depósitos à ordem</a>	9	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <a href="#">9.1. Depósitos à ordem</a>
2	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <a href="#">2.1. Crédito à habitação e contratos conexos</a> <a href="#">2.2. Crédito pessoal</a> <a href="#">2.3. Crédito automóvel</a> <a href="#">2.4. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">2.5. Descobertos bancários</a> <a href="#">2.6. Outros créditos a particulares</a>	10	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <a href="#">10.1. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">10.2. Descobertos bancários</a> <a href="#">10.3. Outros créditos</a>
3	<b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b> <a href="#">3.1. Cartões de crédito</a> <a href="#">3.2. Cartões de débito</a>  <a href="#">3.4. Operações com cartões</a> <a href="#">3.5. Outros serviços com cartões</a>	11	<b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b> <a href="#">11.1. Cartões de crédito</a>  <a href="#">11.4. Operações com cartões</a> <a href="#">11.5. Outros serviços com cartões</a>
4	<b><u>CHEQUES</u></b> <a href="#">4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a> <a href="#">4.2. Outros serviços com cheques</a>	12	<b><u>CHEQUES</u></b> <a href="#">12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a> <a href="#">12.2. Outros serviços com cheques</a>
5	<b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <a href="#">5.1. Ordens de transferência em euros</a> <a href="#">5.2. Outros serviços com transferências</a>	13	<b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <a href="#">13.1. Ordens de transferência em euros</a> <a href="#">13.2. Outros serviços com transferências</a>
6	<b><u>COBRANÇAS</u></b> <a href="#">6.1. Cobrança de efeitos comerciais</a> <a href="#">6.3. Outros serviços com cobranças</a>	14	<b><u>COBRANÇAS</u></b> <a href="#">14.1. Cobrança de efeitos comerciais</a>  <a href="#">14.3. Outros serviços com cobranças</a>
7	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b> <a href="#">7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a> <a href="#">7.2. Garantias prestadas</a> <a href="#">7.3. Outros serviços</a>	15	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b> <a href="#">15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a> <a href="#">15.2. Garantias prestadas</a> <a href="#">15.3. Outros serviços</a>
8	<b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u></b> <a href="#">8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</a>	16	<b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u></b> <a href="#">16.1. Remessas documentárias</a> <a href="#">16.2. Créditos documentários</a> <a href="#">16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</a> <a href="#">16.4. Outras operações sobre o estrangeiro</a>

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Secretaria Técnica de Negócio  
Av. 5 Outubro, 73-D  
Telf. 21 3110787; Fax 21 3163639  
[Secretaria.tecnica@cajaduero.pt](mailto:Secretaria.tecnica@cajaduero.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na Caja Espana de Inversiones, Salamanca y Soria, CAMP - Sucursal Operativa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo FGDCA – Fondo de Garantia de Depósitos en Cajas de Ahorro, constituído junto do Banco de Espanha sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O FGDCA – Fondo de Garantia de Depósitos en Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 (cem mil euros) por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data de acordo com câmbio de compra existente na Instituição.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que os depósitos se tornaram indisponíveis, podendo no entanto em circunstâncias excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Portugal três **prorrogações no máximo, daquele prazo, não podendo nenhuma delas ter duração superior a três meses.**

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e [www.fgd.es](http://www.fgd.es).

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**  
**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
[\(ÍNDICE\)](#)
**Datas - Valor**

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	Não aplicável	Não aplicável	
	- em dia não util	Não aplicável	Não aplicável	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D + 1	2º dia útil	
	ATM c/ conferência automática	Não aplicável	Não aplicável	
<b>Entregas para depósito <sup>(1)</sup></b>				
Numerário	Balcão			
	ATM s/ conferência automática			
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D + 1	2º dia útil	
	ATM s/ conferência automática	Não aplicável	Não aplicável	
<b>Transferências</b>				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	Recebidas
	- normais	D	Imediata	Recebidas
	Internacionais			
	- intracomunitárias em euros	D + 1	final 2º dia útil	NOTA (2)
	- outras moedas dentro da zona euro	D + 2	final 3º dia útil	NOTA (3)
	- outras moedas fora da zona euro	D + 2	final 3º dia útil	NOTA (3)
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
Designação de contas	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
<b>Operações de desconto</b>				
	Desconto de Letras ou adiantamento de cheques	D	Imediata	

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Nota (2)**

Os fundos são disponibilizados até ao final do 1º dia útil seguinte ao da recepção da ordem de pagamento.

**Nota (3)**

Os fundos são disponibilizados até ao final do 3º dia útil seguinte ao da recepção da ordem de pagamento.

**Dever de Informação**

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**1.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas de Depósitos à Ordem</b>				
1. Comissão de manutenção de conta	€ 15,00	€ 30,00	I. Selo 4%	NOTAS (1) (2)
2. Ordens de levantamento por caixa	€ 3,00	N/A	I. Selo 4%	
3. Segundas vias de documentos	€ 5,00	N/A	I. Selo 4%	
4. Pedidos de Extractos de Conta de meses anteriores	€ 7,50	N/A	I. Selo 4%	NOTA (3)
5. Comissões por descoberto bancário	<a href="#">vide Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			
<b>Conta de Depósitos à Ordem Jovem</b>				
Conta de Depósitos à Ordem destinada a Jovens com idade inferior a 18 anos.				
1. Comissão de manutenção de conta	Isenta	Isenta	N/A	
2. Ordens de levantamento por caixa	€ 3,00	N/A	I. Selo 4%	
3. Segundas vias de documentos	€ 5,00	N/A	I. Selo 4%	
4. Pedidos de Extractos de Conta de meses anteriores	€ 7,50	N/A	I. Selo 4%	NOTA (3)
5. Comissões por descoberto bancário	<a href="#">vide Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			

**Nota (1)** Estão isentos do pagamento desta comissão as contas de clientes com com Depósitos a Prazo vigentes de valor superior a € 10.000,00.

**Nota (2)** As comissões são cobradas em Junho e em Dezembro de cada ano.

**Nota (3)** A aplicar por cada mês de extracto emitido.

**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1. Crédito à Habitação</b>					
Crédito à Habitação Taxa Variável Indexada					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão Abertura de crédito</b>					
Operações Taxa variável indexada	N/A	€ 350,00	N/A	I. Selo 4%	Comissão a cobrar apenas se o empréstimo for concedido e no momento da formalização do empréstimo
<b>2. Avaliação</b>	N/A	€ 100,00	N/A	IVA 23%	Comissão a cobrar independentemente da concessão do empréstimo, caso a avaliação seja solicitada pelo cliente.
<b>3. Solicitadoria</b>	N/A	€ 200,00	N/A	IVA 23%	Comissão a cobrar se o empréstimo for aprovado. Se o cliente desistir do empréstimo após concessão mas tenha havido lugar à tramitação de documentos a comissão é reduzida em 75%.
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>4. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					Pré-aviso de 7 dias úteis.
Operações Taxa fixa	2%	N/A	N/A	I. Selo 4%	Percentagem a cobrar sobre o capital amortizado.
Operações Taxa variável indexada	0,50%	N/A	N/A		
<b>5. Comissões de processamento / prestação</b>	Isento	N/A	N/A	N/A	
<b>6. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida</b>					
<b>6.1</b> Falta de provisionamento da conta D.0.	N/A	€ 15,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
Comissões no termo do contrato					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>					Pré-aviso de 10 dias úteis. Comissão a cobrar sobre o capital amortizado.
Operações Taxa fixa	2%	N/A	N/A	I. Selo 4%	NOTA (2)
Operações Taxa variável indexada	0,50%	N/A	N/A	I. Selo 4%	

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>2. Crédito Hipotecário Multifunções associado ao crédito à habitação</b>					
Aplicam-se as mesmas condições do crédito habitação de taxa variável					
Abertura					
1. Comissão de abertura de crédito	N/A	€ 350,00	N/A	I. Selo 4%	Comissão a cobrar apenas se o empréstimo for concedido e momento da formalização do empréstimo
2. Avaliação	N/A	€ 100,00	N/A	IVA 23%	Comissão a cobrar independentemente da concessão do empréstimo, caso a avaliação seja solicitada pelo cliente.
3. Solicitadoria	N/A	€ 200,00	N/A	IVA 23%	Comissão a cobrar se o empréstimo for aprovado. Se o cliente desistir do empréstimo após concessão mas tenha havido lugar à tramitação de documentos a comissão é reduzida em 75%.
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	N/A	N/A	I. Selo 4%	Pré-aviso de 7 dias úteis. Comissão a cobrar sobre o capital amortizado.
5. Comissões de processamento / prestação	Isento	N/A	N/A	N/A	
6. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida					
6.1 Falta de provisionamento da conta D.O.	N/A	€ 15,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Operações Taxa Variável	0,50%	N/A	N/A	I. Selo 4%	Pré-aviso de 10 dias úteis. Comissão a cobrar sobre o capital amortizado.
<b>Outras despesas associadas</b>					
Cláusula Penal devido a mora : 4%.					
Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazos até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;					
Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%					
Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,6%					

**Nota (1)** Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**Nota (2)** Produto fora de comercialização. A comissão de cancelamento antecipado aplica-se aos empréstimos de taxa fixa em curso.

**2.2. Crédito pessoal**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito ao Consumo - Crediduo Genérico</b>					
Crédito com garantia pessoal destinado a finalidades diversas					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão Abertura de Crédito</b>	Mínima 1% Máxima 3,5%	€ 60,00	s/limite	N/A	I. Selo 4%
Comissão a cobrar apenas se o empréstimo for concedido e no momento da formalização do empréstimo					
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	Mínima 1% Máxima 3%	N/A	N/A	N/A	I. Selo 4%
Pré-aviso de 30 dias. A cobrar sobre o capital amortizado e na data de vencimento de uma prestação.					
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	Isento	Isento	N/A	N/A	
<b>4. Comissões relativas a alterações de plano financeiro</b>	N/A	€ 100,00	N/A	N/A	I. Selo 4%
<b>5. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida</b>					
<b>5.1 Falta de provisionamento da conta D.0.</b>	N/A	€ 15,00	N/A	N/A	I. Selo 4%
NOTA (1)					
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>	N/A	N/A	--	N/A	
Comissões no termo do contrato					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>	Mínima 1% Máxima 3%	N/A	N/A	N/A	I. Selo 4%
Pré-aviso de 30 dias. A cobrar sobre o capital amortizado					

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00 (valor indicativo) . Cláusula penal devido a mora : 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazos até 1 ano : 0,07%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,9%

Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 1%

**Nota (1)**

Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**2.3. Crédito automóvel**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
Crediduo Automóvel					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão Abertura</b>	1%	N/A	--	I. Selo 4%	Comissão a cobrar apenas se o empréstimo for concedido e no momento da formalização do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	Isento	N/A		N/A	
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	Isento	N/A	N/A	N/A	
<b>5. Comissões relativas a alterações de plano financeiro</b>	N/A	€ 100,00	N/A	I. Selo 4%	
<b>5. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida</b>					
<b>5.1 Falta de provisionamento da conta D.0.</b>	N/A	€ 15,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>	N/A	N/A	--	N/A	
Comissões no termo do contrato					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>	N/A	N/A	--	N/A	

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00 (valor indicativo) . Cláusula penal devido a mora : 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazos até 1 ano : 0,07%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,9%

Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 1%

**Nota (1)** Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**2.4. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Linhas de crédito / Contas correntes</u>					
<b>Conta Crediduoero Total (fora de comercialização)</b>					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão por falta de provisionamento da conta D.O.	N/A	€ 25,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (2)

**Outras despesas associadas**

**Nota (1)** O produto encontra-se fora de comercialização, mantendo-se no entanto operações activas.

**Nota (2)** Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**2.5. Descobertos bancários**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
1. Comissões associadas à ultrapassagem de crédito					
1.1. Comissão por descoberto em conta D.O., por operação	N/A	€ 25,00	--	I. Selo 4%	NOTA (1)

**Outras despesas associadas**

N/A

**Nota (1)** Aplicável quando qualquer movimento provocar um descoberto na conta de Depósitos à Ordem.

**Cartões de crédito**

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

**2.6. Outros créditos a particulares**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Hipotecário Multifunções não associado ao crédito habitação</b>					
Destinado a todas as finalidades legalmente permitidas.					
Abertura					
<b>1. Comissão de abertura</b>	Mínima 0,5% Máxima 3,5%	€ 60,00	S/limite	N/A	I. Selo 4%
					Comissão a cobrar apenas se o empréstimo for concedido e no momento da formalização do empréstimo
<b>2. Avaliação</b>	N/A	€ 100,00		N/A	IVA 23%
					NOTA (1) Comissão a cobrar independentemente da concessão do empréstimo.
<b>3. Solicitadoria</b>	N/A	€ 200,00		N/A	IVA 23%
					Comissão a cobrar se o empréstimo for aprovado. Se o cliente desistir do empréstimo após concessão mas tenha havido lugar à tramitação de documentos a comissão é reduzida em 75%.
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>5. Alterações ao Plano Financeiro</b>	N/A	€ 100,00		N/A	I. Selo 4%
<b>5. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida</b>					
<b>5.1 Falta de provisionamento da conta D.O.</b>	N/A	€ 15,00		N/A	I. Selo 4%
					NOTA (2)
<b>6. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	Mínima 1% Máxima 3%	N/A		N/A	I. Selo 4%
					Pré-aviso de 30 dias. Percentagem a cobrar sobre o capital amortizado e na data de vencimento de uma prestação.
Comissões no termo do contrato					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>	Mínima 1% Máxima 3%	N/A		N/A	I. Selo 4%
					Pré-aviso de 30 dias. Percentagem a cobrar sobre o capital amortizado.
<b>8. Comissão de cancelamento de hipoteca</b>	N/A	€ 125,00		N/A	I. Selo 4%
<b>9. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimos e outras deslocações de empregados a finanças e notários</b>	N/A	€ 150,00			I. Selo 4%

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00 (valor indicativo) . Cláusula penal devido a mora : 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazos até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%

Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,6%

**Nota (1)** Comissão mínima € 100,00. O valor a cobrar é determinado em função das tabelas das empresas de avaliação.

**Nota (2)** Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**CAJA ESPANA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Cartão Unibanco Clássico+ VISA	0,00	€ 29,65	0,00	€ 12,50	0,00	€ 15,00	0,00	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Cartão Unibanco Gold VISA	€ 39,98	€ 79,95	€ 24,95	€ 49,90	0,00	€ 15,00	0,00	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Cartão Unibanco Clássico VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	€ 15,00	0,00	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Acresce Imposto	I. Selo 4%									

**Outras despesas associadas**

N/A

- Nota (1)** Este Preçário é da responsabilidade da entidade gestora dos serviços de acquiring (Redunicre S.A). A acção da Caja Espana de Inversiones Salamanca y Soria CAMP (Caja Duero) no tocante a estes instrumentos consiste em ser sua entidade comercializadora.
- Nota (2)** Comissão de substituição isenta por razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição de cartão originada por falha do sistema, extravio nos correios ou captura em ATM por avaria, ou motivada por levantamento de bloqueio do cartão por terem deixado de se verificar os motivos (como sejam segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta), objectivamente fundamentados que o determinaram, não darão lugar à cobrança desta comissão ao cliente. Inclui a substituição do PIN. Para situações de apenas substituição do PIN, o valor é de 4€ + I.Selo
- Nota (3)** Inibição do cartão: não há lugar ao pagamento deste encargo quando a inibição decorra do cumprimento de um dever legal decorrente da recepção de uma comunicação de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão efectuada pelo seu utilizador.
- Nota (4)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos, quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, juros moratórios correspondentes à soma da taxa de juro contratual acrescida de dois pontos percentuais.

**3.2. Cartões de débito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	[...]	[...]	
	1.º Titular		Outros Titulares							
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Cartão Multibanco VISA	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	Gratuito			NOTAS (1) (2)
Acresce Imposto	I. Selo 4%									

**Outras despesas associadas**

N/A

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)

**Nota (1)** Comissão de substituição isenta por razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição de cartão originada por falha do sistema, extravio nos correios ou captura em ATM por avaria, ou motivada por levantamento de bloqueio do cartão por terem deixado de se verificar os motivos (como sejam segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta), objectivamente fundamentados que o determinaram, não darão lugar à cobrança desta comissão ao cliente.

**3.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão		Débito /Crédito				
Designação do cartão		Cartão Débito	Cartões Crédito			
<b>1. Levantamentos a débito</b>						
Local onde a transacção é efectuada	Balcão	N/A	N/A			
	ATM	Isento	N/A			
<b>2. Levantamentos a crédito</b>						
Países Zona Euro	Balcão	N/A	3,95% + €2,90			
	ATM	Isento	3,95% + €2,90			
	Transferências	N/A	3,95% + €2,90			
Países fora da Zona Euro	Balcão	N/A	3,95% + €2,90			
	ATM	€ 2,50 + 1,70%	3,95% + €2,90			
	Transferências	N/A	3,95% + €2,90			
<b>3. Compras em estabelecimentos seleccionados</b>						
Em EUROS	POS	Isento	Isento			
Em Moeda Estrangeira	POS	1%	Isento			
Vendas de combustíveis	POS	Isento	€ 0,00	€ 0,50		
<b>Acresce Imposto</b>		I.Selo 4%				
<b>Outras condições</b>						
<b>Outras despesas associadas</b>						

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].  
POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Cartão de débito Multibanco</b>				
<b>Outras comissões</b>				
1. Produção Urgente	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
2. Inserção em Lista Negra	N/A	€ 0,00	N/A	
3. Cópia de factura nacional	N/A	€ 10,00	I. Selo 4%	
4. Cópia de factura estrangeira	N/A	€ 10,00	I. Selo 4%	
5. Cópia de factura nacional	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
6. Cópia de factura estrangeira	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
7. Operações em moeda estrangeira	1%	N/A	I. Selo 4%	
<b>Cartões de Crédito</b>				
<b>Outras comissões</b>				
<b>Pagamento Estabelecimentos Combustíveis</b>				
Pagamento Combustíveis Zona Euro	N/A	€ 0,00   € 0,50	I. Selo 4%	
<b>Comissões de Serviço</b>				
Operações efectuadas fora da Zona Euro	1,7% + 1%	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Produção urgente de cartões</b>				
Produção urgente de cartões	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
<b>Cópia do Contrato de Adesão (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Normal	N/A	€ 10,00	IVA 23%	
Urgente	N/A	€ 15,00	IVA 23%	
<b>Cópia de facturas</b>				
Nacionais	N/A	€ 4,50	IVA 23%	
Internacionais	N/A	€ 6,00   € 17,00	IVA 23%	NOTA (2)
<b>Cópia de extractos (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Mês em curso	N/A	€ 5,00	IVA 23%	
Meses anteriores	N/A	€ 5,00	IVA 23%	
<b>Cobrança judicial</b>				
Encargos com cobrança judicial	N/A	€ 100,00   € 150,00	IVA 23%	NOTA (3)
<b>Excesso de Limite</b>				
Excesso de limite	N/A	€ 6,00   € 9,50	I. Selo 4%	NOTA (4)
<b>Alterações de limites de utilização</b>				
Alterações de limites de utilização	N/A	€ 18,47	I. Selo 4%	
<b>Declaração de Dívida ou Quitação</b>				
Declaração de Dívida ou Quitação	N/A	€ 16,25   € 40,00	IVA 23%	NOTA (5)
<b>Comissões relativas a actos administrativos</b>				
Comissões relativas a actos administrativos		€ 0,00   € 6,16	I. Selo 4%	NOTA (6)
<b>Levantamentos de cartão e/ou PIN na Unicre</b>				
Desvio de cartão e/ou PIN	N/A	€ 5,00	I. Selo 4%	
<b>Serviços de Assistência/Emergência no Estrangeiro</b>				
Cartões gama Premier	N/A	€ 50,00	I. Selo 4%	
Cartões gama Classic	N/A	USD 180,00	I. Selo 4%	
Cash Advance Emergência	N/A	USD 100,00	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

- Nota (1)** Aplicada sobre as operações efectuadas fora da União Europeia (EU) ou dentro da EU, se realizadas numa moeda diferente do Euro ou da Coroa Sueca
- Nota (2)** € 17,00 em caso de actividades especiais (hóteis, aluguer de automóveis e companhias aéreas; € 6,00 nas restantes situações)
- Nota (3)** € 150,00 em dívidas de valor igual ou superior a € 500,00; € 100,00 nas restantes situações.
- Nota (4)** € 9,50 é aplicado sempre sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.
- Nota (5)** € 40,00 nas situações de urgência e cartões cancelados; €16,25 nas restantes situações.
- Nota (6)** € 6,16 aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inactividade superior a 6 meses) e alteração da data de pagamento

**4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque**

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		[...]		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>1. Cheque Cruzado</b>											
<b>1.1 À ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											
Nº de módulos: 5	€ 4,00	€ 11,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 10	€ 7,50	€ 14,50	N/A	N/A	€ 4,00	€ 11,00	€ 7,50	N/A			
Nº de módulos: 20	€ 15,00	€ 22,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 25 c/cópia	€ 18,50	€ 25,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 100 esteira	€ 50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 150 c/cópia	€ 75,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
<b>- Sem data de validade</b>											
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
(...)											
<b>1.2 Não à ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
(...)											
<b>- Sem data de validade</b>											
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: ____	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
(...)											
<b>Acresce Imposto</b>											
I . Selo 4% sobre a comissão de emissão de cheques e € 0,05 por cada cheque											

**4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)**

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		[...]		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>ENTREGA</b>											
<b>3. Outros tipos de cheques</b>											
3.1. Cheque bancário	€ 12,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.2. Cheque visado	€ 12,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>Acresce Imposto</b>	I.Selo 4%										
<b>Outras despesas associadas</b>											
N/A											

**4.2. Outros serviços com cheques**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Utilizadores de risco</b>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
3. Notificação para regularização de cheque	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
4. Regularização de Cheque	N/A	€ 12,50	I. Selo 4%	
5. Notificação de rescisão da convenção de cheque	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
6. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	N/A	€ 75,00	I. Selo 4%	
7. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	N/A	€ 75,00	I. Selo 4%	
<b>Outros Serviços</b>				
1. Revogação de cheque (por cheque)	N/A	€ 7,50	I. Selo 4%	
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
3. Justificação de cheque devolvido	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
4. Acta de destruição de cheques	N/A	€ 3,00	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Pedidos de Fotocópias de Cheques</b>				
1. Comissão por fotocópia e por cheque	N/A	€ 5,00	I. Selo 4%	
<b>Cheques emitidos sobre o estrangeiro</b>				
1. Emissão	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
2. Anulação	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	NOTA (2)
3. Stop Payment	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	NOTA (2)
<b>Outras despesas associadas</b>				
N/A				

**Nota (1)** Custo por Acta

**Nota (2)** Despesas cobradas pelos Bancos correspondentes são a cargo dos clientes.

**5.1. Ordens de transferência em euros**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas</b>							
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>							
- com o mesmo ordenante e beneficiário							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Sem limite	€ 0,00	N/A	N/A	€ 0,00	€ 0,00	
- com ordenante e beneficiário distintos							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Sem limite	€ 1,50	N/A	N/A	€ 0,00	€ 0,00	
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>							
<u>1.2.1- Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Até 5.000,00	€ 5,00	N/A	N/A	€ 1,00	€ 0,00	
	Sup. 5.001,00	€ 5,00	N/A	N/A	N/A	€ 0,00	
<u>TEIS múltiplas</u>							
Por registo	Sem limite	€ 0,80	N/A	N/A	N/A	N/A	
Ficheiro PS2 (por registo)	Sem limite	€ 0,80	N/A	N/A	N/A	N/A	
TEIS devolvidas	Qualquer montante	€ 5,00					
- Sem indicação de NIB							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Sem limite	€ 10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	
<u>1.2.2.- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Sem limite	€ 25,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (1)
	Sem limite	€ 75,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (2)
- Sem indicação de NIB							
Transferências pontuais e/ou permanentes	Sem limite	€ 40,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (1)
	Sem limite	€ 100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (2)
<b>Acresce Imposto</b>		I. Selo 4%					
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
<b>2.1 - Países SEPA</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Até 50.000,00	€ 5,00	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Superior 50.001,00	€ 25,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Até 50.000,00	€ 5,00	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Superior 50.001,00	€ 30,00					NOTA (3)
<b>Acresce Imposto</b>		I.Selo 4%					

**5.1. Ordens de transferência em euros (cont.)**

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)</b>								
<b>2.2 - Países Não SEPA</b>								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	€ 25,00	N/A	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
- Sem indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	€ 30,00	N/A	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
<u>- Urgentes</u>								
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montante	€ 35,00	N/A	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
- Sem indicação de NIB ou IBAN	Qualquer montante	€ 40,00	N/A	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
<b>Acresce Imposto</b>	I. Selo 4%							

**Outras despesas associadas**

**Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

**Nota (1)** Quando recebidas no Serviço de Transferências até às 11H00 co pedido de aplicação de data valor do próprio dia

**Nota (2)** Quando recebidas no Serviço de Transferências entre as 11H00 e as 13H00 com pedido de aplicação da data valor do próprio dia.

**Nota (3)** São valores mínimos. Preçário normal :  
0,25% sobre valor da transferência, com mínimo de € 25,00 e máximo de € 150,00 .

**5.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Transferências emitidas para o estrangeiro valores superiores a € 50.000,00</b>				
<b>1. Comissão de emissão</b>	0,25%	€ 12,50   € 150,00	4%	NOTA (1)
Taxa da Operação	N/A	€ 12,00	4%	NOTA (1)
<b>Transferências emitidas para o estrangeiro em moedas diferentes do Euro</b>				
<b>2. Comissão de Emissão</b>	0,25%	€ 12,50   € 150,00	4%	NOTA (2)
Taxa da Operação	N/A	€ 12,00	4%	NOTA (2)
<b>3. Transf. recebidas do estrangeiro de países fora da Zona Euro e/ou em moedas diferentes do Euro</b>				
<b>3.1. Para crédito na conta do cliente com indicação do IBAN</b>				
Taxa da Operação	N/A	€ 15,00	4%	NOTA (3)
<b>3.2. Para crédito na conta do cliente sem indicação do IBAN</b>				
Taxa da Operação	N/A	€ 20,00	4%	NOTA (3)
<b>1. Swift</b>				
Europa	€ 12,50	N/A	I.Selo 4%	
Estados Unidos	€ 20,00	N/A	I.Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 25,00	N/A	I.Selo 4%	
<b>2. Fax por página</b>				
Europa	€ 7,50	N/A	I.Selo 4%	
Estados Unidos	€ 12,50	N/A	I.Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 17,50	N/A	I.Selo 4%	
<b>Outras despesas associadas</b>				

**Nota (1)** Aplicável a transferências em Euros superiores a € 50.000,00 destinadas a países da Zona Euro.

**Nota (2)** Aplicável a transferências destinadas a países fora da Zona Euro em qualquer moeda e para qualquer montante.

**Nota (3)** Aplicável a transferências recebidas de países fora da Zona Euro em qualquer moeda e para qualquer montante.

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**6.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas Com despesas		
<b>1. Letras</b>				
<b>1.1. Domiciliados na própria instituição</b>				
Comissão de abertura ou cobrança	1%		I. Selo 4%	Mínimo € 25,00
<b>1.2. Domiciliados noutra instituição</b>				
Comissão de abertura ou cobrança	1%		I. Selo 4%	Mínimo € 25,00
Retorno por domiciliação incorrecta	N/A		I. Selo 4%	€ 5,00
<b>1.3. Não domiciliados</b>	N/A		N/A	
<b>3. Reformas</b>	1%		I. Selo 4%	
<b>4. Devoluções</b>	1%		I. Selo 4%	
<b>5. Apresentação a protesto</b>	1%		I. Selo 4%	Mínimo € 100,00

**Outras despesas associadas**

N/A

[\[Descontos de efeitos\]](#)
[Consulte Subsecção 2.6 Outros créditos a particulares](#)
**6.3. Outros serviços com cobranças**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>1. Cobrança de cheques pré-datados</b>				
<b>1.1. Registo</b>	N/A	€ 1,50	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>1.2. Alteração</b>	N/A	€ 1,50	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>1.3. Devolução</b>	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Cobrança de cheques s/estrangeiro e pagarés</b>				
Comissão de Cobrança	0,50%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
Devoluções		€ 20,00	I. Selo 4%	NOTA (1)
Telecomunicações	Tabela			
<b>Despesas cobradas pelos Bancos correspondentes</b>	cargo dos clientes			NOTA (2)

**Outras despesas associadas**
**Nota (1)** Por cheque

**Nota (2)** Despesas cobradas pelos Bancos correspondentes a cargo dos clientes.

**7.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
<b>1. Meio: Movimentação de conta /Caixa</b>	0,35%	€ 5,00 € 125,00	I. Selo 4%	
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
<b>1. Meio: Movimentação de conta /Caixa</b>	0,35%	€ 5,00 € 125,00	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**
**7.2. Garantias e Avals prestados**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias Financeiras</b>				
<b>1. Comissão Abertura</b>	3%	€ 50,00 s/lim	I. Selo 4%	
Comissão trimestral	1,50%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
<b>2. Accionamento de Garantias</b>	1%	€ 250,00 s/lim	I. Selo 4%	
<b>Outras Garantias</b>				
<b>1. Comissão Abertura</b>	2%	€ 50,00 s/lim	I. Selo 4%	
Comissão trimestral	1%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
<b>Avals</b>				
Comissão de Abertura	1%	€ 100,00 s/lim	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00. Cláusula Penal devido a mora 4%.  
 Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;  
 Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%  
 Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,6%

**7.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Portes</b>				
<b>1. Carta Simples</b>				
Continente e Ilhas	N/A	€ 4,00	I. Selo 4%	
União Europeia	N/A	€ 7,00	I. Selo 4%	
Resto do Mundo	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
<b>2. Carta registada sem aviso de recepção</b>				
Continente e Ilhas	N/A	€ 7,50	I. Selo 4%	
União Europeia	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
Resto do Mundo	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>3. Carta registada com aviso de recepção</b>				
Continente e Ilhas	N/A	€ 10,00	I. Selo 4%	
União Europeia	N/A	€ 17,50	I. Selo 4%	
Resto do Mundo	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
<b>Declarções</b>				
1. Declarações de Capacidade Económica-Financeira	1%	€ 75,00	s/lim	I.Selo 4%
2. Declarações p/concessão/actualização de Alvarás	1%	€ 75,00	s/lim	I.Selo 4%
3. Declarações p/admissão a concursos/concursos de pré-qualificação	N/A	€ 75,00		I.Selo 4%
4. Declaração comprovativa de regularização de dívida	N/A	€ 10,00		I.Selo 4%
5. Declarações de encargos de dívida	N/A	€ 10,00		I.Selo 4%
6. Outras declarações	N/A	€ 40,00		I.Selo 4%
<b>Comissões associadas a actos administrativos</b>				
1. Pedidos de elementos de conta	N/A	€ 5,00		I.Selo 4%
2. Emissão de extractos de conta de empréstimos em vigor	N/A	€ 30,00		I.Selo 4%
3. Emissão de 2 <sup>as</sup> vias de Declarações para efeitos de IRS	N/A	€ 15,00		I.Selo 4%
4. Fotocópia simples	N/A	€ 5,00		I.Selo 4%
5. Renúncia de hipoteca	N/A	€ 125,00		I.Selo 4%
<b>Outras despesas associadas</b>				

**8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantidas prestadas sobre o estrangeiro (com data de validade)</b>				
<b>1. Emissão</b>				
1º Trimestre ou fracção	1%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
Meses seguintes - por mês ou fracção	0,2%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
Comissão de emissão	1%	€ 100,00 s/lim.	I. Selo 4%	
<b>2. Alteração</b>				
Não envolvendo prorrogação ou aumento de valor	N/A	€ 50,00	I. Selo 4%	
<b>3. Prorrogação</b>				
Por mês ou fracção	0,2%	€ 37,50 s/lim	I. Selo 4%	
<b>4. Aumento de valor</b>				
1º Trimestre ou fracção	1%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
Meses seguintes - por mês ou fracção	0,2%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
<b>Garantidas prestadas sobre o estrangeiro (sem data de validade)</b>				
<b>1. Emissão</b>				
1º Trimestre ou fracção	1%	€ 150,00 s/lim.	I. Selo 4%	
Meses seguintes - por mês ou fracção	0,2%	€ 50,00 s/lim.	I. Selo 4%	
Comissão de emissão	1%	€ 100,00 s/lim.	I. Selo 4%	
<b>2. Aumento de valor</b>				
1º Trimestre ou fracção	1%	€ 100,00 s/lim.	I. Selo 4%	
Meses seguintes - por mês ou fracção	0,2%	€ 37,50 s/lim	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00. Cláusula Penal devido a mora : 4%.

Imposto de selo : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%

Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,6%

[Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

**[Transferências]**

[Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências](#)

**9.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas de Pessoa Colectiva e ENI</b>				
Empresas e ENI				
Identificação do momento do contrato em que ocorrem as comissões				
<b>Contas de Depósitos à Ordem</b>				A cobrar semestralmente em Junho e Dezembro de cada ano
1. Comissões de manutenção de conta	€ 15,00/Semestre	€ 30,00	I. Selo 4%	
2. Ordens de levantamento por caixa	€ 3,00	N/A	I. Selo 4%	A cobrar por levantamento
3. Pedidos de Extractos de Conta de meses anteriores	€ 7,50	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
4. Segundas vias de documentos	€ 5,00	N/A	I. Selo 4%	A cobrar por documento
<b>5. Comissões por descoberto bancário</b>	<a href="#">Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			

**Nota (1)** A cobrar por cada mês de extracto emitido.

**10.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito / Contas correntes</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. CCC - Conta corrente caucionada</b>					
Comissão de Abertura	Mínima 1% Máxima 3,5%	N/A	N/A	I. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. CCC - Conta corrente caucionada</b>					
Comissão de Imobilização	Mínima 1% Máxima 4%	N/A	N/A	I. Selo 4%	
<b>3. Comissão por falta de provisionamento da conta D.O.</b>	N/A	€ 15,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00. Cláusula Penal devido a mora 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazos até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;  
 Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%  
 Prazos iguais ou superiores a 5 anos :0,6

**Nota (1)** Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**10.2. Descobertos bancários**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
<b>1. Comissões associadas à ultrapassagem de crédito</b>					
1.1. Comissão por descoberto em conta D.O., por operação	N/A	€ 25,00 s/lim	--	I. Selo 4%	NOTA (1)

**Outras despesas associadas**

**Nota (1)** Aplicável quando qualquer movimento provocar um descoberto na conta de Depósitos à Ordem.

**10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Categoria de Crédito : Desconto de efeitos</b>					
<b>Desconto de Efeitos</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	1%	€ 25,00	s/lim	--	I. Selo 4% Comissão a cobrar no momento da abertura da operação de desconto
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reforma de Efeito	N/A	€ 10,00	--	I. Selo 4%	
Comissões no termo do contrato					
3. Comissão de Devolução					
Comissão de devolução de efeito	1%	N/A	--	I. Selo 4%	NOTA (1)
4. Portes em caso de devolução		€ 3,00	--		
<b>Crédito ao investimento</b>					
<b>Empréstimo destinado a investimento</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estudo	0,50%	N/A	--	I. Selo 4%	
2. Comissão de abertura	Mínima 1% Máxima 3,5%	€ 60,00	S/limite	--	I. Selo 4%
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Alterações ao Plano Financeiro	N/A	€ 100,00	N/A	I. Selo 4%	
5. Comissões associadas à cobrança de valores em dívida					
5.1 Falta de provisionamento da conta D.O.	N/A	€ 15,00	N/A	I. Selo 4%	NOTA (2)
6. Comissão de reembolso antecipado parcial	Mínima 1% Máxima 3%	N/A	N/A	I. Selo 4%	Pré-aviso de 30 dias. Percentagem a cobrar sobre o capital amortizado e na data de vencimento de uma prestação.
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de cancelamento antecipado	Mínima 1% Máxima 3%	N/A	--	I. Selo 4%	Pré-aviso de 30 dias. Percentagem a cobrar sobre o capital amortizado e na data de vencimento de uma prestação.
7. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimos e outras deslocações de empregados a finanças e notários	N/A	€ 150,00	--	I. Selo 4%	
<b>Outras despesas associadas</b>					
Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 12,00. Taxa de mora : 4%.					
Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;					
Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%					
Prazos superiores a 5 anos: 0,6%					

**Nota (1)** Aplicável quando o efeito é devolvido por falta de pagamento ou outro motivo.

Em caso de mora acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma

**Nota (2)** sobretaxa até 4% a título de cláusula penal.

**CAJA ESPANA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**11.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
Cartão Unibanco Business VISA	0,00	€ 26,30	0	€ 26,30	0	€ 15,00	0	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Cartão Unibanco Business Silver VISA	0,00	€ 51,50	0	€ 51,50	0	€ 15,00	0	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Cartão Unibanco Business Gold VISA	0,00	€ 82,75	0	€ 82,75	0	€ 15,00	0	€ 20,00	€ 25,00	NOTAS (1) (2) (3) (4)
Acresce Imposto	I. Selo 4%									

**Outras despesas associadas**

N/A

**Nota (1)** Este Preçário é da responsabilidade da entidade gestora dos serviços de acquiring (Redunicre S.A). A acção da Caja Espana de Inversiones Salamanca y Soria CAMP (Caja Duero) no tocante a estes instrumentos consiste em ser sua entidade comercializadora.

**Nota (2)** Comissão de substituição isenta por razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição de cartão originada por falha do sistema, extravio nos correios ou captura em ATM por avaria, ou motivada por levantamento de bloqueio do cartão por terem deixado de se verificar os motivos (como sejam segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta), objectivamente fundamentados que o determinaram, não darão lugar à cobrança desta comissão ao cliente. Para situações de apenas substituição do PIN, o valor é de € 6,50 + I.Selo

**Nota (3)** Inibição do cartão: não há lugar ao pagamento deste encargo quando a inibição decorra do cumprimento de um dever legal decorrente da recepção de uma comunicação de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão efectuada pelo seu utilizador.

**Nota (4)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos, quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, juros moratórios correspondentes à soma da taxa de juro contratual acrescida de dois pontos percentuais.

**11.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão	Crédito				
Designação do cartão	Cartões Crédito				
<b>1. Levantamentos a débito (não aplicável)</b>					
<b>2. Levantamentos a crédito</b>					
Cash Advance	Balcão	3,95% + €2,90			
	ATM	3,95% + €2,90			
	Transferências	3,95% + €2,90			
Acresce Imposto	I.Selo 4%				
Outras condições					

**Outras despesas associadas**

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].  
POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Cartões de Crédito</b>				
<b>Outras comissões</b>				
<b>Pagamento Estabelecimentos Combustíveis</b>				
Pagamento Combustíveis EU	N/A	0   € 0,50	I. Selo 4%	
<b>Comissões de Serviço</b>				
Operações efectuadas fora da EU	1,7% + 1%	N/A	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Produção urgente de cartões</b>				
Produção urgente de cartões	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
<b>Cópia do Contrato de Adesão (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Normal	N/A	€ 10,00	IVA 23%	
Urgente	N/A	€ 15,00	IVA 23%	
<b>Cópia de facturas</b>				
Nacionais	N/A	€ 4,50	IVA 23%	
Internacionais	N/A	€ 6,00   € 17,00	IVA 23%	NOTA (2)
<b>Cópia de extractos (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Mês em curso	N/A	€ 5,00	IVA 23%	
Meses anteriores	N/A	€ 5,00	IVA 23%	
<b>Cobrança judicial</b>				
Encargos com cobrança judicial	N/A	€ 100,00   € 150,00	IVA 23%	NOTA (3)
<b>Excesso de Limite</b>				
Excesso de limite	N/A	€ 6,00   € 9,50	I. Selo 4%	NOTA (4)
<b>Alterações de limites de utilização</b>				
Alterações de limites de utilização	N/A	€ 18,47	I. Selo 4%	
<b>Declaração de Dívida ou Quitação</b>				
Declaração de Dívida ou Quitação	N/A	€ 16,25   € 40,00	IVA 23%	NOTA (5)
<b>Comissões relativas a actos administrativos</b>				
Comissões relativas a actos administrativos		€ 0,00   € 6,16	I. Selo 4%	NOTA (6)
<b>Levantamentos de cartão e/ou PIN na Unicre</b>				
Desvio de cartão e/ou PIN	N/A	€ 5,00	I. Selo 4%	
<b>Serviços de Assistência/Emergência no Estrangeiro</b>				
Cartões gama Premier	N/A	€ 50,00	I. Selo 4%	
Cartões gama Classic	N/A	USD 180,00	I. Selo 4%	
Cash Advance Emergência	N/A	USD 100,00	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

- Nota (1)** Aplicada sobre as operações efectuadas fora da União Europeia (EU) ou dentro da EU, se realizadas numa moeda diferente do Euro ou da Coroa Sueca
- Nota (2)** € 17,00 em caso de actividades especiais (hóteis, aluguer de automóveis e companhias aéreas; € 6,00 nas restantes situações)
- Nota (3)** € 150,00 em dívidas de valor igual ou superior a € 500,00; € 100,00 nas restantes situações.
- Nota (4)** € 9,50 é aplicado sempre sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.
- Nota (5)** € 40,00 nas situações de urgência e cartões cancelados; € 16,25 nas restantes situações.
- Nota (6)** € 6,16 aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inactividade superior a 6 meses) e alteração da data de pagamento

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque**

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		[...]		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>1. Cheque Cruzado</b>											
<b>1.1 À ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											
Nº de módulos: 5	€ 4,00	€ 11,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 10	€ 7,50	€ 14,50	N/A	N/A	€ 4,00	€ 11,00	N/A	N/A			
Nº de módulos: 20	€ 15,00	€ 22,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 25 c/cópia	€ 18,50	€ 25,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 100 esteir	€ 50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Nº de módulos: 150 c/cóp	€ 75,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
<b>3. Outros tipos de cheques</b>											
3.2. Cheque bancário	12,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.3. Cheque visado	12,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>Acresce Imposto</b>											
I. Selo 4%											

**Outras despesas associadas**
**12.2. Outros serviços com cheques**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Utilizadores de risco</b>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
3. Notificação para regularização de cheque	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
4. Regularização de Cheque	N/A	€ 12,50	I. Selo 4%	
5. Notificação de rescisão da convenção de cheque	N/A	€ 15,00	I. Selo 4%	
6. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	N/A	€ 75,00	I. Selo 4%	
7. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	N/A	€ 75,00	I. Selo 4%	
<b>Outros Serviços</b>				
1. Revogação de cheque (por cheque)	N/A	€ 7,50	I. Selo 4%	
2. Justificação de cheque devolvido	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
3. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
4. Acta de destruição de cheques	N/A	€ 3,00	I. Selo 4%	
<b>Pedidos de Fotocópias de Cheques</b>				
1. Comissão por fotocópia e por cheque	N/A	€ 5,00	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**13.1. Ordens de transferência em euros**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operator	S/ Operator				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais e/ou Permanentes							
Sem Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais e/ou Permanentes							
Sem Limite	€ 1,50	N/A	N/A	0,00	0,00		
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>							
<u>1.2.1- Normais</u>							
<u>- Com indicação de NIB</u>							
Pontuais e/ou Permanentes	Até € 50.000	€ 5,00	N/A	N/A	1,00		
	Sup. € 50.001,00	€ 5,00	N/A	N/A	N/A		
Teis Devolidas	Qualquer montan	€ 5,00	N/A	N/A	N/A		
<u>TEIS múltiplas</u>							
Por registo	Sem limite	€ 0,80	N/A	N/A	N/A	N/A	
Ficheiro PS2 (por registo)	Sem limite	€ 0,80	N/A	N/A	N/A	N/A	
<u>- Sem indicação de NIB</u>							
Pontuais e/ou Permanentes	Sem Limite	€ 10,00	N/A	N/A	N/A		
<u>1.2.2 Urgentes</u>							
<u>- Com indicação de NIB</u>							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	Sem Limite	€ 25,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (1)
	Sem Limite	€ 75,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (2)
[- ...]							
<u>- Sem indicação de NIB</u>							
[- Pontuais/Permanentes]	Sem Limite	€ 40,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
	Sem Limite	€ 100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
<b>Acresce Imposto</b>		I. Selo 4%					
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>							
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1 - Países SEPA</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Até € 50.000	€ 5,00	N/A	N/A	N/A		
	Sup. € 50.001,00	€ 25,00	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
- Sem indicação de NIB e IBAN		N/A	N/A	N/A	N/A		
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Até € 50.000	€ 5,00	N/A	N/A	N/A		
	Sup. € 50.001,00	€ 30,00	N/A	N/A	N/A		NOTA (3)
<b>Acresce Imposto</b>		I. Selo 4%					

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**13.1. Ordens de transferência em euros (cont.)**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)</b>							
<b>2.2 - Países Não SEPA</b>							
<b>- Normais</b>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montan	€ 25,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
- Sem indicação de NIB e IBAN	Qualquer montan	€ 30,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
<b>- Urgentes</b>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montan	€ 35,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
- Sem indicação de NIB ou IBAN	Qualquer montan	€ 40,00	N/A	N/A	N/A	N/A	NOTA (3)
<b>Acresce Imposto</b>		I. Selo 4%					
<b>Outras despesas associadas</b>							

**Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

**Nota (1)** Quando recebidas no Serviço de Transferências até às 11H00 co pedido de aplicação de data valor do próprio dia  
**Nota (2)** Quando recebidas no Serviço de Transferências entre as 11H00 e as 13H00 com pedido de aplicação da data valor do próprio dia.

**Nota (3)** São valores mínimos. Preçário normal :  
 0,25% sobre valor da transferência, com mínimo de € 25,00 e máximo de € 150,00 .

**13.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Transferências emitidas para o estrangeiro em euros de valores superiores a € 50.000,00 (VIA SWIFT)</b>				
<b>1. Comissão de emissão</b>	0,25%	€ 12,50/ € 150,00	I. Selo 4%	NOTA (1)
Taxa da Operação	N/A	€ 12,00	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Transferências emitidas para o estrangeiro em moedas diferentes do Euro (VIA SWIFT)</b>				
<b>2. Comissão de Emissão</b>	0,25%	€ 12,50/ € 150,00	4%	NOTA (2)
Taxa da Operação	N/A	€ 12,00	4%	NOTA (2)
<b>3. Transf. recebidas do estrangeiro de países fora da Zona Euro e/ou em moedas diferentes do Euro</b>				
<b>3.1. Para crédito na conta do cliente com indicação do IBAN</b>				
Taxa da Operação	N/A	€ 15,00	4%	NOTA (3)
<b>3.2. Para crédito na conta do cliente sem indicação do IBAN</b>				
Taxa da Operação	N/A	€ 20,00	4%	NOTA (3)
<b>Comunicações</b>				
<b>1. Swift</b>				
Europa	€ 12,50	N/A	I. Selo 4%	
Estados Unidos	€ 20,00	N/A	I. Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 25,00	N/A	I. Selo 4%	
<b>2. Fax por página</b>				
Europa	€ 7,50	N/A	I. Selo 4%	
Estados Unidos	€ 12,50	N/A	I. Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 17,50	N/A	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

NOTA (1) Estas despesas referem-se a comissões de transferências emitidas para países fora da zona Euro, sejam em euros ou em moedas distintas do Euro. São realizadas via Swift.

**Nota (1)** Aplicável a transferências em Euros superiores a € 50.000,00 destinadas a países da Zona Euro.

**Nota (2)** Aplicável a transferências **destinadas** a países fora da Zona Euro em qualquer moeda e para qualquer montante.

**Nota (3)** Aplicável a transferências **recebidas** de países fora da Zona Euro em qualquer moeda e para qualquer montante.

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**14.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas Com despesas		
<b>1. Letras</b>				
<b>1.1. Domiciliadas na própria instituição</b>				
Comissão de abertura ou cobrança	1%		I. Selo 4%	Mínimo € 25,00
<b>1.2. Domiciliados noutra instituição</b>				
Comissão de abertura ou cobrança	1%		4%	Mínimo € 25,00
Retorno por domiciliação incorrecta	N/A		I. Selo 4%	€ 5,00
<b>3. Não domiciliados</b>				
	N/A		N/A	
<b>3. Reformas</b>				
	1%		I. Selo 4%	
<b>4. Devoluções</b>				
	1%		I. Selo 4%	
<b>5. Apresentação a protesto</b>				
	1%		I. Selo 4%	Mínimo € 100,00

**Outras despesas associadas**

[Descontos de efeitos]

[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)
**14.3. Outros serviços com cobranças**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>1. Cobrança de cheques pré-datados</b>				
<b>1.1. Registo</b>	N/A	€ 1,50	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>1.2. Alteração</b>	N/A	€ 1,50	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>1.3. Devolução</b>	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	NOTA (1)

**Outras despesas associadas**
**Nota (1)** Por cheque

**Nota (2)** Despesas cobradas pelos Bancos correspondentes a cargo dos clientes.

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
1. Meio: Movimentação de Conta /Caixa	0,35%	€ 5,00 € 125,00	I. Selo 4%	
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
1. Meio: Movimentação de Conta /Caixa	0,35%	€ 5,00 € 125,00	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**
**15.2. Garantias prestadas**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias Financeiras</b>				
1. Comissão Abertura	3%	€ 100,00 s/lim	I. Selo 4%	Comissão a cobrar apenas se a garantia for emitida
Comissão trimestral	1,50%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
2. Execução	1%	€ 250,00 s/lim	I. Selo 4%	
<b>Outras Garantias</b>				
1. Comissão Abertura	2%	€ 50,00 s/lim	I. Selo 4%	
Comissão trimestral	1%	€ 15,00 s/lim	I. Selo 4%	
2. Execução	1%	€ 200,00 s/lim	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00. Cláusula Penal devido a mora 4%.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%

Prazos iguais ou superiores a 5 anos: 0,6%

**15.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Portes</b>				
<b>1. Carta Simples</b>				
Continente e Ilhas	€ 4,00	N/A	I.Selo 4%	
União Europeia	€ 7,00	N/A	I.Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 15,00	N/A	I.Selo 4%	
<b>2. Carta registada sem aviso de recepção</b>				
Continente e Ilhas	€ 7,50	N/A	I.Selo 4%	
União Europeia	€ 15,00	N/A	I.Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 20,00	N/A	I.Selo 4%	
<b>3. Carta registada com aviso de recepção</b>				
Continente e Ilhas	€ 10,00	N/A	I.Selo 4%	
União Europeia	€ 17,50	N/A	I.Selo 4%	
Resto do Mundo	€ 25,00	N/A	I.Selo 4%	
<b>4. Certificação de saldos</b>				
Comissão por emissão de declaração de certificação de saldos	€ 40,00	N/A	I.Selo 4%	
<b>5. Fornecimento de segundas vias de documentos</b>				
Comissão por documento	N/A	€ 5,00	I.Selo 4%	
<b>Declarações</b>				
1. Declarações de Capacidade Económica-Financeira	1%	€ 75,00	s/lim	I.Selo 4%
2. Declarações p/concessão/actualização de Alvarás	1%	€ 75,00	s/lim	I.Selo 4%
3. Declarações p/admissão a concursos/concursos de pré-qualificação	N/A	€ 75,00		I.Selo 4%
4. Declaração comprovativa de regularização de dívida	N/A	€ 10,00		I.Selo 4%
5. Declarações de encargos de dívida	N/A	€ 10,00		I.Selo 4%
6. Outras declarações	N/A	€ 40,00		I.Selo 4%
<b>Comissões associadas a actos administrativos</b>				
1. Pedidos de elementos de conta	N/A	€ 5,00		I.Selo 4%
2. Emissão de extractos de conta de empréstimos em vigor	N/A	€ 30,00		I.Selo 4%
4. Fotocópia simples	N/A	€ 5,00		I.Selo 4%
3. Renúncia de hipoteca	N/A	€ 125,00		I.Selo 4%
<b>Obtenção de informações comerciais para elaboração de propostas de crédito</b>				
Por informação	N/A	€ 35,00		I.Selo 4%
<b>Outras despesas associadas</b>				

**15.3 Outros Serviços - Serviço de Acquiring**

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Taxa de Adesão à Redunivre por Contrato/Empresa (1ª Adesão)</b>			<b>Nota (1)</b>	
1. <b>Transacções presenciais</b> (quando o titular e o cartão estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante).	N/A	€ 100,00	IVA 23%	NOTA (2)
2. <b>Transacções Não Presenciais</b> (quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante).	N/A	N/A	N/A	
Redunivre E-Commerce	N/A	€ 100,00	IVA 23%	NOTA (3)
Redunivre MOTO	N/A	€ 125,00	IVA 23%	NOTA (3)
Pagamento de Compras	N/A	€ 1.500,00	IVA 23%	
<b>Novas Adesões</b>				
1. Para qualquer novo estabelecimento que adira posteriormente e ao abrigo do contrato já existente (mesmo número de identificação fiscal)	N/A	€ 75,00	IVA 23%	NOTA (4)
<b>Receita Mínima (Montante mínimo de descontos)</b>				
1. O apuramento dos valores a cobrar e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à Redunivre.	N/A	€ 75,00	IVA 23%	NOTA (5)

**Nota (1)** Este Preçário é da responsabilidade da entidade gestora dos serviços de acquiring (Redunivre S.A). A acção da Caja Espana de Inversiones Salamanca y Soria CAMP (Caja Duero) no tocante a estes instrumentos consiste em ser sua entidade comercializadora.

**Nota (2)** Se aderir com mais do que um estabelecimento em simultâneo, só paga a taxa de adesão de um estabelecimento. Se aderir com vários produtos, será apenas cobrado o valor correspondente ao produto com a taxa de adesão mais elevada.

**Nota (3)** Se a actividade se enquadrar num dos MCCs (Merchant Category Code) da tabela abaixo, será cobrado um custo anual adicional de 1.500€ + IVA, sendo o primeiro cobrado no acto de adesão.

Actividades	MCC	MCC (descrição)
Central Telefónica (Comerciante de Telecomunicações)	4813	Key enter - Comerciantes de Telecomunicações
	4814	Serviços de Telecomunicações, que incluem mas não estão limitados, a serviços de pré-pagos e serviços de pagamentos recorrentes
	4816	Redes de Computadores/Serviços de Informação
	5967	Marketing Directo-Comerciantes de Telemarketing Inbound
Venda de Produtos com receita médica	5122	Medicamentos, Fármacos diversos e Proprietários de medicamentos
	5912	Farmácias e Parafarmácias
Venda de Tabaco	5993	Stand e Lojas de venda de tabaco

**Nota (4)** Para adesão de um novo estabelecimento Pagamento de Compras, acresce a o valor de 1.000,00 + IVA.

**Nota (5)** Valor trimestral

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

		Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Visa</b>		<b>Nota (1)</b>			
1. Crédito, cartões particulares e de empresa					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
1.1. Transacção Média no período relevante <= € 49,99		NOTAS (3) e (4)			
	Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
	De € 10.001 a € 200.000	2,15%	N/A	N/A	
	De € 200.000 a € 1.000.000	2,00%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	1,80%	N/A	N/A	
	Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	
1.2. Transacção Média no período relevante >€ 49,99		NOTAS (3) e (4)			
	Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
	De € 10.001 a € 200.000	2,10%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	1,90%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	1,70%	N/A	N/A	
	Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	
2. Débito, cartões particulares e empresa (Visa/VisaElectron/VPay)		NOTA (2)			
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
	Até € 35.000	1,60%	€ 2,40	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
	De € 35.001 a € 2.000.000	1,50%	€ 2,25	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
	Mais de € 2.000.000	1,45%	€ 2,18	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
	Grandes comerciantes (5)	1,00%	€ 1,50	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
<b>Nota (1)</b>	Aplicável a transacções presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante) e a transacções não presenciais (quando o titular e o cartão não estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante) - Redunivre E-Commerce e Pagamento de Compras.				
<b>Nota (2)</b>	Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.				
<b>Nota (3)</b>	Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.				
<b>Nota (4)</b>	Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.				
<b>Nota (5)</b>	Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 50 milhões de euros durante o ano civil.				
<b>Nota (6)</b>	A existência de um valor fixo de desconto para transacções iguais ou superiores a € 150 reflecte-se numa redução da taxa média de desconto contratada.				
<b>Nota (7)</b>	Montante fixo para valor da transacção igual ou superior a € 150.				
<b>Nota (8)</b>	Aplicável às transacções a Débito realizadas com cartões emitidos no espaço europeu. Quando o peso das transacções a Débito realizadas com cartões emitidos no espaço europeu for inferior a 10% do total de transacções a débito, poderá ser acordada a não aplicação do Montante Fixo para Valores de Transacção igual ou superior a € 150 às mesmas. Quando o peso das transacções a Débito realizadas com cartões emitidos fora do espaço europeu for inferior a 10% do total de transacções a débito, poderá ser acordada a aplicação do Montante Fixo para Valores de Transacção igual ou superior a € 150 às mesmas.				

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Mastercard</b>				
<b>Nota (1)</b>				
1. Crédito, cartões particulares e de empresa				
Facturação anual no período relevante				NOTA (2)
Facturação anual no período relevante				NOTA (3)
1.1. Transacção Média no período relevante <= € 49,99				NOTAS (3) e (4)
Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
De € 10.001 a € 200.000	2,15%	N/A	N/A	
De € 200.001 a € 1.000.000	2,00%	N/A	N/A	
Mais de € 1.000.000	1,80%	N/A	N/A	
Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	
1.2. Transacção Média no período relevante >€ 49,99				NOTAS (3) e (4)
Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
De € 10.001 a € 200.000	2,10%	N/A	N/A	
De € 200.001 a € 1.000.000	1,90%	N/A	N/A	
Mais de € 1.000.000	1,70%	N/A	N/A	
Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	
2. Débito, cartões particulares e empresa (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)				
Facturação anual no período relevante				NOTA (2)
Facturação anual no período relevante				NOTA (3)
Até € 35.000	1,60%	€ 2,40	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
De € 35.001 a € 2.000.000	1,50%	€ 2,25	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
Mais de € 2.000.000	1,45%	€ 2,18	N/A	NOTAS (6) (7) (8)
Grandes comerciantes (5)	1,00%	€ 1,50	N/A	NOTAS (6) (7) (8)

- Nota (1)** Aplicável a transacções presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante) e a transacções não presenciais (quando o titular e o cartão não estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante) - Redunivre E-Commerce e Pagamento de Compras.
- Nota (2)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.
- Nota (3)** Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.
- Nota (4)** Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.
- Nota (5)** Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 50 milhões de euros durante o ano civil.
- Nota (6)** A existência de um valor fixo de desconto para transacções iguais ou superiores a € 150 reflecte-se numa redução da taxa média de desconto contratada.
- Nota (7)** Montante fixo para valor da transacção igual ou superior a € 150.
- Nota (8)** Aplicável às transacções a Débito realizadas com cartões emitidos no espaço europeu. Quando o peso das transacções a Débito realizadas com cartões emitidos no espaço europeu for inferior a 10% do total de transacções a débito, poderá ser acordada a não aplicação do Montante Fixo para Valores de Transacção igual ou superior a € 150 às mesmas. Quando o peso das transacções a Débito realizadas com cartões emitidos fora do espaço europeu for inferior a 10% do total de transacções a débito, poderá ser acordada a aplicação do Montante Fixo para Valores de Transacção igual ou superior a € 150 às mesmas.

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

		Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) JCB e Euro 6000</b>				<b>Nota (1)</b>	
1. Crédito, cartões particulares e de empresa					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
1.1. Transacção Média no período relevante <= € 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
	De € 10.001 a € 200.000	2,15%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	2,00%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	1,80%	N/A	N/A	
	Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	
1.2. Transacção Média no período relevante >€ 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	2,25%	N/A	N/A	NOTA (5)
	De € 10.001 a € 200.000	2,10%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	1,90%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	1,70%	N/A	N/A	
	Grandes comerciantes	1,55%	N/A	N/A	

**Nota (1)** Aplicável a transacções presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante).

**Nota (2)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

**Nota (3)** Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.

**Nota (4)** Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.

**Nota (5)** Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 50 milhões de euros durante o ano civil.

<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Diners/Discover</b>				<b>Nota (1)</b>	
1. Crédito, cartões particulares e de empresa					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
	Até € 10.000	3,00%	N/A	N/A	NOTA (4)
	De € 10.001 a € 200.000	3,00%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	3,00%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	3,00%	N/A	N/A	
	Grandes comerciantes	3,00%	N/A	N/A	

**Nota (1)** comerciante).

**Nota (2)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

**Nota (3)** Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.

**Nota (4)** Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 50 milhões de euros durante o ano civil.

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Visa: Transacções Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO</b>					
<b>Notas (1) e (5)</b>					
1. Crédito, cartões particulares e de empresa					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
1.1. Transacção Média no período relevante <= € 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	3,25%	N/A	N/A	
	De € 10.001 a € 200.000	3,15%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	3,00%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	2,30%	N/A	N/A	
1.2. Transacção Média no período relevante >€ 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	3,25%	N/A	N/A	
	De € 10.001 a € 200.000	3,11%	N/A	N/A	
	De € 200.001 a € 1.000.000	2,90%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	2,20%	N/A	N/A	
2. Débito, cartões particulares e empresa (Visa/VisaElectron/VPay)					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
	Até € 35.000	2,60%	N/A	N/A	
	De € 35.001 a € 2.000.000	2,50%	N/A	N/A	
	Mais de € 2.000.000	1,95%	N/A	N/A	

- Nota (1)** Quando o titular e o cartão não estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante.
- Nota (2)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.
- Nota (3)** Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.
- Nota (4)** Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.
- Nota (5)** Preçário em vigor para os comerciantes que têm actualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efectuam novas contratações para esta solução.

<b>Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Visa: Transacções Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO</b>					
<b>Notas (1) e (5)</b>					
1. Crédito, cartões particulares e de empresa					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
1.1. Transacção Média no período relevante <= € 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	3,25%	N/A	N/A	
	De € 10.001 a € 200.000	3,15%	N/A	N/A	
	De € 200.000 a € 1.000.000	3,00%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	2,30%	N/A	N/A	
1.2. Transacção Média no período relevante >€ 49,99					NOTAS (3) e (4)
	Até € 10.000	3,25%	N/A	N/A	
	De € 10.001 a € 200.000	3,11%	N/A	N/A	
	De € 200.000 a € 1.000.000	2,90%	N/A	N/A	
	Mais de € 1.000.000	2,20%	N/A	N/A	
2. Débito, cartões particulares e empresa (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)					NOTA (2)
Facturação anual no período relevante					NOTA (3)
	Até € 35.000	2,60%	N/A	N/A	
	De € 35.001 a € 2.000.000	2,50%	N/A	N/A	
	Mais de € 2.000.000	1,95%	N/A	N/A	

- Nota (1)** Quando o titular e o cartão não estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante.
- Nota (2)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.
- Nota (3)** Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro.
- Nota (4)** Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.
- Nota (5)** Preçário em vigor para os comerciantes que têm actualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efectuam novas contratações para esta solução.

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviço STANDARD Redunire - Suporte Técnico (Transacções Presenciais) Nota (1)</b>				
<b>1. TPA FIXO</b>				
	NOTAS (2) (3) e (4)			
Tipo de Serviço A	N/A	€ 11,90	IVA 23%	
Tipo de Serviço B	N/A	€ 17,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço C	N/A	€ 17,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço D	N/A	€ 17,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço P	N/A	€ 17,49	IVA 23%	NOTA (3)
<b>2. TPA MÓVEL</b>				
	NOTAS (2) (3) e (4)			
Tipo de Serviço E	N/A	€ 19,90	IVA 23%	
Tipo de Serviço F	N/A	€ 24,99	IVA 23%	
<b>3. TPA PORTÁTIL</b>				
	NOTAS (2) (3) e (4)			
Tipo de Serviço G	N/A	€ 25,90	IVA 23%	
Tipo de Serviço H	N/A	€ 31,90	IVA 23%	
<b>4. MÁQUINA MANUAL</b>				
	NOTAS (2) (3) e (4)			
Tipo de Serviço I	N/A	€ 38,00	IVA 23%	
<b>5. TPA REMOTO</b>				
	NOTAS (2) (3) e (4)			
Tipo de Serviço N	N/A	€ 19,00	IVA 23%	

**Nota (1)** Ver tabela abaixo

Tipo de Serviço	A	B	C	D	E	P	E	F	G	I	N
Comunicações	Cliente	Redunic. (L.Com.)	Redunic. DOV Simpl (8)	Redunic. DOV Plus (8)	Redunic. GPRS	Cliente	Redunic. GPRS	Cliente	Redunic. (L.Com.)	N. A	N. A
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N. A	Sim
Consumíveis	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A
Manutenção Técnica	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	Até 12 h	N. A	N.A
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Extractos de Movimentos	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Em Papel	Não
Análise Tradicional Detalhada	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	N.A	Não

**Nota (2)** Ver tabela abaixo

<b>Desconto Mensal de quantidade por TPA</b>	
Comerciantes com mais de 10 TPA's	€ 2,50
Comerciantes com mais de 30 TPA's	€ 4,50

**Nota (3)** Pedidos adicionais de baterias e carregadores suportarão um custo de € 25 a € 32, respectivamente.

**Nota (4)** Custo da instalação e matrícula do TPA aplicado sobre o conjunto de terminais Unicre contratados simultaneamente: ver tabela abaixo

Terminais	Preço/Unidade	Total
1	€ 60,00	€ 60,00
2	€ 55,00	€ 110,00
2	€ 50,00	€ 150,00
4	€ 45,00	€ 180,00
5 ou mais	€ 40,00	Máx € 350

**CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAMP - SUCURSAL OPERATIVA**
**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3 outros Serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviço PREMIUM Redunivre - Suporte Técnico (Transacções Presenciais)</b>				
				<b>Nota (1)</b>
<b>1. TPA FIXO</b>				
Tipo de Serviço A	N/A	€ 15,90	IVA 23%	NOTAS (2) (3) e (4)
Tipo de Serviço B	N/A	€ 23,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço C	N/A	€ 23,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço D	N/A	€ 23,49	IVA 23%	
Tipo de Serviço P	N/A	€ 23,49	IVA 23%	NOTA (3)
<b>2. TPA MOVEL</b>				
Tipo de Serviço E	N/A	€ 23,90	IVA 23%	NOTAS (2) (3) e (4)
Tipo de Serviço F	N/A	€ 28,99	IVA 23%	
<b>3. TPA PORTATIL</b>				
Tipo de Serviço G	N/A	€ 29,90	IVA 23%	
Tipo de Serviço H	N/A	€ 35,90	IVA 23%	
<b>4. MAQUINA MANUAL</b>				
Tipo de Serviço I	N/A	€ 42,00	IVA 23%	NOTAS (2) (3) e (4)
<b>5. TPA REMOTO</b>				
Tipo de Serviço N	N/A	€ 25,00	IVA 23%	NOTAS (2) (3) e (4)

**Nota (1)** Ver tabela abaixo

Tipo de Serviço	A	B	C	D	E	P	E	F	G	I	N
Comunicações	Cliente	Redunic. (L.Com.)	Redunic. DOV Simpl (8)	Redunic. DOV Plus (8)	Redunic. GPRS	Cliente	Redunic. GPRS	Cliente	Redunic. (L.Com.)	N. A	N. A
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N. A	Sim
Consumíveis	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A
Manutenção Técnica	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	N. A	N.A
Linha Verde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extractos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Em Papel	Sim
Análise Tradicional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A	Sim

**Nota (2)** Ver tabela abaixo

<b>Desconto Mensal de quantidade por TPA</b>	
Comerciantes com mais de 10 TPA's	€ 2,50
Comerciantes com mais de 30 TPA's	€ 4,50

**Nota (3)** Pedidos adicionais de baterias e carregadores suportarão um custo de € 25 a € 32, respectivamente.

**Nota (4)** Custo da instalação e matrícula do TPA aplicado sobre o conjunto de terminais Unicre contratados simultaneamente: ver

Terminais	Preço/Unidade	Total
1	€ 60,00	€ 60,00
2	€ 55,00	€ 110,00
2	€ 50,00	€ 150,00
4	€ 45,00	€ 180,00
5 ou mais	€ 40,00	Máx €350

**Nota (5)** Custo de activação do TPA aplicado sobre o conjunto de terminais Unicre contratados simultaneamente:

Terminais	Preço/Unidade	Total
1 a 3	€ 25,00	€ 75,00
4 ou mais	€ 22,50	Máx€ 200,00

**Nota (6)** O valor apresentado refere-se a um terminal com a respectiva base.

**Nota (7)** Custo de instalação e matrícula do TPA portátil 75,00

**Nota (8)** Para os estabelecimentos com DOV e com menos de 250 transacções/mês, por cada DOV instalado, o custo mensal por TPA será agravado em 5,00 para um DOV Simples ou em 9,00 para um DOV Plus

**Nota (9)** Rolos de TPA (em função das operações efectivamente realizadas em TPA Redunivre) e Facturas, Resumos Facturas e Envelopes RSF para Máquina Manual.

**Nota (10)** Prazo médio expectável de resposta aos pedidos de assistência desde que o contacto seja efectuado entre as 9h00 e as 23h00 nos dias úteis ou entre as 9h00 e as 21h00 nos dias de semana e feriados excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível standard e a um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, Ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira. Não se aplica a eventuais problemas/avarias no DOV.

**Nota (11)** Disponível via Web (estes se pretenderam receber extractos em papel, suportarão um custo de 2,50 por extracto de acordo com a Tabela de serviços de Suporte Redunivre). Extractos em papel só são enviados para comerciantes com facturação manual.

**Nota (12)** Disponível via Web.

**Nota (13)** Preçário em vigor para comerciantes que têm actualmente contratado o TPA fixo Redunivre com comunicações GPRS. Não se efetuam novas contratações para este tipo de terminal.

**16.1. Remessas documentárias**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Remessas Documentárias</b>				
<b>1. Importação</b>				
Abertura contra pagamento	0,25%	€ 40,00	s/lim.	I. Selo 4%
Abertura contra aceite e devolução	0,25%	€ 50,00	s/lim.	I. Selo 4%
Abertura contra aceite e pagamento	0,375%	€ 50,00	s/lim.	I. Selo 4%
Entrega de documentos franco pagamento	0,25%	€ 45,00	s/lim.	I. Selo 4%
Expediente com prorrogação, alteração ou devolução	N/A	€ 25,00		I. Selo 4%
Comissão de manutenção por falta de aceite ou pagamento	N/A	€ 15,00/Mês		I. Selo 4% NOTA (1)
Apresentação a protesto	N/A	€ 75,00		I. Selo 4% NOTA (2)
Expediente por remessa	N/A	€ 20,00		I. Selo 4%
Telecomunicações	Tabela			
Entrega de documentos franco pagamento	0,20%	€ 45,00		I. Selo 4%
<b>2. Exportação</b>				
Abertura contra pagamento	0,125%	€ 40,00	s/lim.	I. Selo 4%
Comissões de expediente com prorrogação, alteração, devolução ou franco pagamento	N/A	25,00		I. Selo 4%
Expediente por remessa	N/A	€ 20,00		I. Selo 4%
Suplemento de correio expresso por remessa	N/A	€ 10,00		I. Selo 4%
Tracer	N/A	€ 10,00		I. Selo 4%
Telecomunicações	Tabela			
<b>Comissões cobradas pelos Bancos correspondentes</b>				
Devolução e esclarecimentos	N/A	€ 20,00		I. Selo 4%

**Outras despesas associadas**

Comissões dos Bancos correspondentes a cargo dos clientes.

**Nota (1)** A cobrar por cada mês decorrido por falta de aceite ou de pagamento.

**Nota (2)** Sempre que haja devolução acrescem portes de acordo com a Tabela de Portes.

**16.2 . Créditos documentários**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Créditos Documentários</b>				
<b>1. Importação</b>				
<b>Abertura</b>				
Pré-aviso	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
Abertura 1º trimestre	0,75%	€ 37,50   s/lim.	I. Selo 4%	NOTA (1)
Abertura meses seguintes	0,125%/mês	€ 37,50   s/lim.	I. Selo 4%	
Taxa da Operação	N/A	€ 65,00	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
<b>Alteração sem aumento de valor</b>	N/A	€ 75,00	I. Selo 4%	
<b>Prorrogação</b>				
Comissão por mês	0,125%	€ 37,50   s/lim.	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	20,00	I. Selo 4%	
<b>Aumento de valor</b>				
Comissão	0,75%	€ 37,50   s/lim.		NOTA (1)
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Negociação</b>				
Aceite/negociação ou diferimento de prazo (por mês)	0,125%/mês	€ 37,50   s/lim.	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Manuseamento</b>				
Comissão de manuseamento de documentos	1%0	€ 45,00   s/lim.		
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Pagamento</b>				
Expediente		€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Transferência</b>				
Comissão de transferência	0,25%	€ 65,00   € 250,00	I. Selo 4%	
<b>Telecomunicações</b>				
	Ver Tabela	de telecomunicações		
<b>Anulações /caducidade</b>	N/A	€ 37,50	I. Selo 4%	
<b>Documentos com divergências</b>	N/A	€ 45,00	I. Selo 4%	
<b>Anulações /caducidade</b>	N/A	€ 45,00	I. Selo 4%	
<b>Cancelamentos</b>	N/A	€ 45,00	I. Selo 4%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>2. Exportação</b>				
<b>Abertura</b>				
Pré-aviso	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
Notificação ou entrega	N/A	€ 50,00	I. Selo 4%	
<b>Alteração sem aumento de valor</b>	N/A	€ 30,00	I. Selo 4%	
<b>Confirmação</b>	2%0/ trimestre	€ 100,00   s/lim.	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Aumento de valor (só para créditos notificados)</b>	N/A	€ 37,50	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Intervenção (à vista ou a prazo)</b>	0,125%	€ 20,00   s/lim.	I. Selo 4%	
<b>Negociação</b>				
Negociação (à vista ou a prazo)	2%0	€ 65,00   s/lim.	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Aceite ou pagamento diferido (crédito a prazo)</b>	2%0	€ 65,00   s/lim.	I. Selo 4%	
<b>Pagamento</b>				
Expediente		€ 20,00	I. Selo 4%	
<b>Transferência</b>	0,125%	€ 150,00   s/lim.	I. Selo 4%	
Expediente	N/A	€ 25,00	I. Selo 4%	
<b>Cedência de Direitos</b>	N/A	€ 125,00	I. Selo 4%	
Comissão de Manuseamento de documentos	N/A	€ 45,00	I. Selo 4%	
Documentos com divergências	N/A	€ 37,50	I. Selo 4%	
Cancelamentos	N/A	€ 37,50	I. Selo 4%	

**Outras despesas associadas**

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%

Prazos superiores a 5 anos: 0,6%

**Nota (1)** Nos créditos "cerca de" a comissão incide sobre o valor do crédito mais a percentagem definida para aumento

**16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)			
<b>Garantias prestadas sobre o estrangeiro</b>					
<b>Emissão</b>					
1º trimestre ou fracção	0,75%	€ 125,00	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
Trimestres seguintes	0,60%	€ 37,50	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
Comissão de abertura	N/A	€ 100,00		I. Selo 4%	
<b>Alteração</b>					
Não envolvendo prorrogação ou aumento de vaor	N/A	€ 70,00		I. Selo 4%	
<b>Aumento de valor</b>					
1º trimestre ou fracção	0,75%	€ 125,00	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
Trimestres seguintes	0,60%	€ 37,50	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Prorrogação</b>					
Por trimestre	0,60%	€ 37,50	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Garantias sem validade</b>					
1º trimestre ou fracção	1%	€ 150,00	s/lim	I. Selo 4%	
Trimestres seguintes	0,60%	€ 50,00	s/lim	I. Selo 4%	NOTA (1)
Comissão de abertura	N/A	€ 100,00		I. Selo 4%	NOTA (1)
<b>Execução</b>					
	1%	€ 200,00	s/lim	I. Selo 4%	

Reconhecimento notarial de assinaturas nos contratos € 20,00.

Imposto de selo de Abertura de crédito : Prazo até 1 ano : 0,04%/ mês ou fracção;

Prazos entre 1 ano e 5 anos: 0,5%

Prazos superiores a 5 anos: 0,6%

Comissões cobradas pelos Bancos correspondentes a cargo dos c.lientes

**NOTA 1.** As comissões são cobradas antecipadamente no início de cada trimestre.

**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Emissão de cheques bancários sobre o estrangeiro</b>				
Comissão de Emissão		€ 15,00	s/lim	I. Selo 4%
Anulação		€ 15,00		I. Selo 4%
Stop Payment	N/A			
Substituição por novo cheque ou outro meio de pagamento	N/A	€ 20,00		I. Selo 4%
Telecomunicações	Tabela			
<b>Comissões cobradas pelos Bancos correspondentes</b>	cargo dos clientes			
<b>Cobrança de cheques s/estrangeiro e pagarés</b>				
Comissão de Cobrança	0,50%	€ 15,00	s/lim	I. Selo 4%
Devoluções		€ 20,00		I. Selo 4%
Telecomunicações	Tabela			
<b>Comissões cobradas pelos Bancos correspondentes</b>	cargo dos clientes			

**Outras despesas associadas a operações documentárias de estrangeiro**

<b>Telecomunicações</b>				
<b>Europa</b>				
Abertura de créditos documentários via Swift	N/A	€ 15,00		I. Selo 4%
Swift normal	N/A	€ 12,50		I. Selo 4%
Fax por página	N/A	€ 7,50		I. Selo 4%
<b>Estados Unidos América</b>				
Abertura de créditos documentários via Swift	N/A	€ 25,00		I. Selo 4%
Swift normal	N/A	€ 12,50		I. Selo 4%
Fax por página	N/A	€ 12,50		I. Selo 4%
<b>Resto do Mundo</b>				
Abertura de créditos documentários via Swift	N/A	€ 30,00		I. Selo 4%
Swift normal	N/A	€ 17,50		I. Selo 4%
Fax por página	N/A	€ 17,50		I. Selo 4%